

Curitiba, 02 de agosto de 2024.

Assunto: LICITAÇÃO.COHAPAR 22/2024 – ID 1048378

Trata-se de licitação que tem por objeto a Seleção de empresa do ramo da construção civil visando formalização de parceria no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida recursos do FGTS - Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, doravante denominado MCMV - FGTS, e do Programa Casa Fácil PR, doravante denominado CFPR, através da permissão de uso de terreno de propriedade do MUNICÍPIO, no Município de **CRUZMALTINA**, com a finalidade de desenvolver e produzir empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão financiada de unidades habitacionais novas, totalizando **49 unidades habitacionais** de forma a ampliar o acesso à moradia.

Confira-se o resumo dos trabalhos:

	LICITANTE	ME/EPP	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	NÃO	R\$ 6.970.862,99	Infrutífera	—

A arrematante foi convocada para envio dos documentos no prazo estabelecido no edital. Os documentos foram enviados tempestivamente e disponibilizados no link <https://bit.ly/3VRe2rpLC24>, informado no edital.

A análise da proposta foi realizada pela equipe de apoio, consoante o teor da Nota Técnica nº 08/2024-LC (mov. 76), abaixo reproduzida:

Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 28/2024 - MDA – FGTS – Empresa: H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Município de Santa Izabel do Oeste – Processo Digital: 22.282.303-0.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 8. das CONDIÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO LICITAÇÃO.COHAPAR ELETRÔNICO e 4. do ANEXO II, unicamente quanto aos **aspectos técnicos da proposta**.

Os documentos analisados foram apresentados pela H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

PROPOSTA DE PREÇO – Aspectos Técnicos				
DOCUMENTO	ITEM	APRESENTADO	MOV.	VALIDADE / LIMITE
PROPOSTA DE PREÇO	8. ANEXO A	SIM	67	30/01/25
DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
DOCUMENTO	ITEM	APRESENTADO	MOV.	VALIDADE
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	4.1	SIM	61	07/09/24
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	4.2	SIM	62	27/08/24
DECLARAÇÃO DE VISITA	4.3 ANEXO C	SIM	63	NÃO SE APLICA

Conclui-se, portanto, que a empresa: **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CUMPRIU** os requisitos acima.

Assinado eletronicamente
AGENOR DE PAULA FILHO
ASPP

Assinado eletronicamente
ELIZABETH REGINA GASPARIN OGLIARI
DIPP

Passa-se, portanto, à análise dos demais requisitos de habilitação:

LOTE ÚNICO				
ARREMATANTE	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA			
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 1	Certificado de Regularidade de Registro Cadastral	SIM	49	Não se aplica
Anexo II, Item 2.1	Registro Comercial	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 2.2	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	SIM	50	Não se aplica
Anexo II, Item 2.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 2.4	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 2.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira	Não se aplica	___	___
REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA				
Anexo II, Item 3.1	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	52	Não se aplica
Anexo II, Item 3.2	Regularidade Estadual	SIM	56	29/10/2024
Anexo II, Item 3.2	Regularidade Municipal	SIM	57	01/10/2024
Anexo II, Item 3.3	Regularidade Federal	SIM	55	28/12/2024
Anexo II, Item 3.4	Regularidade FGTS	SIM	58	14/08/2024
Anexo II, Item 3.5	Regularidade Trabalhista	SIM	59	28/12/2024
Anexo II, Item 3.6	Declaração art. 7ª, XXXIII, da CRFB	SIM	60	Não se aplica
DECLARAÇÕES				
Item 5.1 do edital	Declaração de Inexistência de fato impeditivo	SIM	65	Não se aplica
Item 5.2 do edital	Declaração LGPD	SIM	66	Não se aplica
Anexo II, Item 5.3, “a”	Certidão Simplificada da Junta Comercial	Não se aplica	___	Não se aplica
Anexo II, Item 5.3, “b”	Declaração escrita	Não se aplica	___	Não se aplica

Nota: Para fins de validade das certidões apresentadas, foi considerada a data de abertura do certame.

Ainda, foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros aptos a impedir a participação das licitantes no certame.

Assim, considerando as análises acima, verifica-se que a **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** deve ser **HABILITADA**, haja vista o cumprimento das exigências do edital.

Assinado eletronicamente
Elizabete Maria Bassetto

Assinado eletronicamente
Harrison Françaíia

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui

Ausente
Ana Paula de Azevedo Martins

Documento: **69.2024LC28.2024HABILITACAO.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 02/08/2024 10:30 Local: COHAPAR/DELI, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 02/08/2024 10:32 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 02/08/2024 10:43 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **22.282.303-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 02/08/2024 10:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
30212c6ecdbdb2112dbc61d16bfd6293.